



SELEÇÃO 2013.2

EDITAL N.º 02/2013

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (PPGENF/UFBA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião realizada no dia 16 de abril de 2013, torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – **Níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado, ano 2013, segundo semestre.**

Área de Concentração: Gênero, Cuidado e Administração em Saúde

Linhas de Pesquisa:

- Mulher Gênero e Saúde
- Organização e Avaliação dos Sistemas de Cuidados à Saúde
- O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano

Vagas para Mestrado e Doutorado:

- **Mestrado:** 25 (vinte e cinco)
- **Doutorado:** 6 (seis)
- **Vagas para estrangeira(o)s:** Mestrado – 02 (duas); Doutorado – 01 (uma)

Duração dos Cursos:

- **Mestrado:** 24 meses
- **Doutorado:** 42 meses

Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo são os seguintes:

DAS INSCRIÇÕES

Período: 01 a 19/07/2013

Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Nota: A inscrição da(o) candidata(o) será apenas para as vagas disponíveis por linha de pesquisa/orientadora/orientador (ANEXO I).

A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por meio de procuração (modelo SGC disponível em <http://www.sgc.ufba.br>) ou pelo Correio (SEDEX), com postagem até o dia **19/07/2013**.

Não será aceita a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após a inscrição.



Só serão homologadas as inscrições cuja documentação esteja completa.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. **Requerimento de inscrição** impresso em frente e verso, devidamente preenchido e assinado (modelo disponível na página do PPGENF na internet: <http://www.pgenf.ufba.br>).
2. **Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o Mestrado e R\$40,00 (quarenta reais) para o Doutorado. Pagamento somente no Banco do Brasil em favor da UFBA, através de boleto bancário disponível na página do Programa na Internet.
3. **Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:** Cédula de Identidade; CPF; Cédula de registro no COREN; Título de eleitor(a); Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Passaporte (para candidatas(os) estrangeiras(os); Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (brasileiros natos ou naturalizados); Histórico escolar do curso de graduação em Enfermagem.
4. **MESTRADO:** Diploma de graduação em Enfermagem ou Ata de Colação de Grau da Graduação ou declaração do colegiado do Curso de Enfermagem com previsão de data de colação de grau. Caso a(o) candidata(o) aprovada(o) no processo seletivo seja concluinte de graduação, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma ou cópia da ata de colação de grau.
5. **DOUTORADO:** Diploma de mestra(e) em enfermagem ou áreas afins ou cópia da Ata de Defesa ou declaração de concluinte do curso de mestrado emitida pela Coordenação do colegiado do curso de mestrado. Caso a(o) candidata(o) aprovada(o) no processo seletivo seja concluinte de mestrado a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma ou cópia da Ata de Defesa de dissertação.
6. Documento comprobatório de publicação de 3 (três) resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais ou 1(um) artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado ou capítulo de livro com ISBN, nos últimos cinco anos, a partir de 2009 (MESTRADO).
7. Documento comprobatório de pelo menos 1 (um) artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado ou capítulo de livro com ISBN, nos últimos cinco anos, a partir de 2009 (DOUTORADO).
8. Documento comprobatório da proficiência em línguas estrangeiras (mestrado – inglês; doutorado – inglês e espanhol ou inglês e Francês), válido por 2 anos, realizado entre **18/07/2011 e 19/07/2013**. Serão aceitos certificados de proficiência em línguas estrangeiras emitidos pela UFBA e por cursos reconhecidos.
9. Ante-projeto de Tese (DOUTORADO) ou de Dissertação (MESTRADO) com, no mínimo, 8 e no máximo 15 páginas (fonte times new Roman, 12, espaço 1,5, margens



direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm) contendo os seguintes itens: a) capa: nome da candidata(o), título da pesquisa; b) introdução contendo: justificativa, contextualização do objeto de estudo com base na literatura, problema de pesquisa, objetivos e relevância do estudo; c) metodologia; d) referências; e) cronograma de execução.

10. Currículo LATTES/CNPq encadernado com documentos comprobatórios na sequência do currículo.

Instruções para Entrega dos Documentos

Os documentos deverão ser encadernados, organizados na ordem apresentada acima e entregues na Secretaria do PPGENF/UFBA em envelope lacrado com identificação da(o) candidata (o), curso pretendido (MESTRADO ou DOUTORADO) e linha de pesquisa escolhida. Os documentos enviados via correio deverão ser postados até o dia **19/07/2013**, por **Sedex**. A documentação não será conferida pela Secretaria no ato da entrega, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) a disponibilização de todos os documentos exigidos na ordem solicitada.

O deferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação de documentos até o dia **24/07/2013** no site do Programa.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de quatro etapas descritas a seguir:

1ª ETAPA (eliminatória)

Prova escrita de conhecimento para o MESTRADO

Data: 29/07/2013 Horário: 14:00 às 17:00 horas

Divulgação do Resultado: até 05/08/2013 no site do Programa

A prova escrita consiste na análise e compreensão de um texto selecionado, relativo à linha de pesquisa escolhida pela (o) candidata (o). Na avaliação, serão consideradas a capacidade de interpretação, reflexão e síntese e a qualidade da expressão escrita.

- a) A pontuação da prova escrita de conhecimento é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) A (o) candidata(o) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação na prova escrita de conhecimentos.
- c) A prova de conhecimento será pontuada com base em critérios indicados no Barema - Análise da prova de conhecimentos.



2ª ETAPA (Eliminatória)

Período: 05/08/2013 a 09/08/2013

Divulgação do Resultado: até 09/08/2013 no site do Programa

- a. A nota desta etapa para o MESTRADO corresponde à soma das notas da análise do Currículo Lattes e análise do projeto de pesquisa, devendo a média mínima ser 7,0 (sete).
- b. A nota desta etapa para o DOUTORADO corresponde à soma das notas da análise do Currículo Lattes e análise do projeto de pesquisa, devendo a média mínima ser 7,0 (sete).

1 Análise do Currículo Lattes (CL)

O *Currículo Lattes* será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos e indicados no Barema- Avaliação de *Currículo Lattes*

- a) A pontuação do CL é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) Na avaliação do CL só serão computadas as atividades profissionais/produção científica ocorridas a partir de 2009, com exceção do item Formação Acadêmica para o qual não haverá restrição temporal.

2 Análise do ante-projeto de pesquisa

O Ante-Projeto de tese (doutorado) ou de dissertação (mestrado) será avaliado a partir dos seguintes itens: a) coerência interna, clareza e objetividade na redação, adequação do objeto de estudo a uma das linhas de pesquisa do Programa e deverá conter todas as etapas relacionadas no item 8 (documentos necessários para a inscrição no processo seletivo).

- a) A pontuação do projeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e está indicada no Barema- **Avaliação** de projeto de pesquisa

3ª ETAPA (Eliminatória)

MESTRADO: Entrevista

Período: 12/08/2013 a 16/08/2013 das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas no 7º andar da EEUFBA.

Na avaliação da entrevista será considerada a capacidade de expressão verbal, defesa da proposta de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação.

A entrevista será pontuada com base em critérios indicados no Barema- Análise da entrevista .



O agendamento das entrevistas será divulgado **até o dia 09/08/2013** na página do Programa na Internet.

DOUTORADO: Apresentação e defesa do Ante-Projeto de Tese

Período: **12/08/2013 a 16/08/2013** das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00 horas no 7º andar da EEUFBA.

O agendamento da apresentação e defesa do ante-projeto de tese será divulgado **até o dia 09/08/2013** na página do Programa na Internet.

Nesta prova será avaliado o desempenho da (o) candidata(o) frente à apresentação do ante-projeto e à arguição de uma banca examinadora. Na avaliação da defesa do ante-projeto serão consideradas as capacidades de sustentação, de argumentação, clareza de objetivos, maturidade, originalidade e complexidade do projeto de pesquisa, compatível com o Curso de Doutorado, perfil da(o)s candidata(o)s e suas pretensões ao curso.

- a) A pontuação da análise e da arguição do projeto é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) A (o) candidata(o) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação nesta etapa.
- c) Os critérios de avaliação da apresentação e defesa do ante-projeto de tese estão indicados no Barema- Análise da **apresentação e defesa do Ante-Projeto de Tese**.

Local de realização das provas: todas as provas serão realizadas na Escola de Enfermagem da UFBA.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Critérios de aprovação e classificação

A(o) candidata(o) será considerada(o) aprovada(o) se obtiver média final igual ou superior a 7.0 (sete).

Divulgação dos Resultados

Dia 21/08/2013 a partir das 20:00 horas, através da página do Programa na Internet.

Nota: não será fornecido resultado por telefone.

DOS RESULTADOS PARCIAIS

Ao final da análise da documentação fornecida pela(o) candidata(o) no ato da inscrição, será publicada a relação nominal das inscrições deferidas (candidata(o)s apta(o)s a concorrerem ao processo seletivo), que será fixada em local apropriado, na Secretaria do PPGENF/UFBA e pela página do programa na internet (www.pgenf.ufba.br).



DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O relatório final será elaborado pela Comissão Examinadora e será submetido à Homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFBA.

As notas atribuídas individualmente pela(o)s examinadora(e)s para o currículo lattes, o projeto e a arguição do projeto serão somadas e calculada a média ponderada.

A classificação geral da(o) candidata(o) será definida pela média das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª etapas da seleção, considerando-se o limite de vagas de cada orientadora/orientador do Programa.

A(o)s candidata(o)s serão classificada(o)s por áreas temáticas da(o) orientadora/orientador, de acordo com o número de vagas disponíveis. Quando não houver preenchimento de vagas de algumas/alguns orientadora(e)s, a(o)s candidata(o)s classificada(o)s poderão ser remanejada(o)s respeitando a ordem de classificação, a área temática e o total de vagas do Programa.

Em caso de empate entre candidata(o)s serão observados os seguintes critérios:

- a) maior nota no Currículo lattes;
- b) maior nota na Arguição do Anteprojeto;
- c) maior nota na Análise do Projeto de Pesquisa.

Pré-Requisitos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

a) Ter sido aprovada (o) no processo seletivo 2013 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFBA e, no período determinado pelo Programa, apresentar os documentos exigidos para matrícula.

Creditação e Titulação

DOUTORADO – Para a obtenção do título de doutor (a) é necessária a integralização de 58 créditos: 28 créditos em Disciplinas e Atividades Curriculares; 30 créditos para elaboração da tese.

MESTRADO – Para a obtenção do título de mestre(a) é necessária a integralização de 24 créditos em Disciplinas e Atividades Curriculares.

Corpo docente

As informações sobre as áreas de atuação do corpo docente podem ser obtidas através do Anexo I e dos respectivos currículos disponíveis na página do PPGENF na Internet <http://www.pgenf.ufba.br>

Orientação: Cada aluno(a) que ingressa no Programa terá uma/um orientadora/orientador, cuja indicação será aprovada em reunião do Colegiado do PPGENF até o final do primeiro mês de início do curso.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFBA não assegura a concessão de bolsa de estudos às/aos candidata(o)s selecionada(o)s. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FAPESB) e estará condicionada aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas indicada pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação.

Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa ouvida as Comissões (Avaliação de Documento, Seleção e Examinadora).

Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

MATRÍCULA

Será realizada na secretaria do Programa, localizada no 6º pavimento da EEUFBA de acordo com o Calendário Acadêmico 2013.2 da UFBA.

Documentos exigidos para matrícula

Carta de apresentação da Instituição onde trabalha, assegurando o afastamento da(o) candidata(o) nos horários que compreendem as atividades do Curso (obrigatório).

Cópia, acompanhada de original, dos seguintes documentos:

Documentos de identificação: Cédula de Identidade; CPF; Cédula de registro no COREN; Título de eleitor(a); Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Passaporte (para candidatas(os) estrangeiras(os); Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (brasileiros natos ou naturalizados);

Histórico escolar do curso de graduação em Enfermagem;

Diploma de Graduação em Enfermagem de Curso reconhecido pelo MEC;
Diploma de Mestrado de curso reconhecido pela CAPES/MEC para candidatos ao doutorado.

Original dos seguintes documentos:

1(uma) foto 3x4 recente;

Comprovante de pagamento no valor de R\$60,00 (Sessenta Reais) para o mestrado e R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para o doutorado, pagável somente no Banco do Brasil em favor da UFBA, através de boleto bancário disponível na página do programa na Internet (suspensão temporariamente).

Ficha cadastral e requerimento de inscrição em disciplinas (será disponibilizado na secretaria do Programa, localizada no 6º pavimento da EEUFBA).



Obs.: As(os) candidatas(os) não selecionadas(os) deverão retirar sua documentação no período de 120 dias. Findo este prazo, os mesmos serão inutilizados.

TURNOS DAS AULAS: Vespertino. Algumas aulas poderão ocorrer no período matutino, a depender da programação em cada semestre letivo.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Rua Dr. Augusto Viana, S/N. 6º pavimento. Salvador, Bahia. CEP 40110-060

Fone: 71-3283-7631. E-Mail: pgenf@ufba.br. Página na Internet: <http://www.pgenf.ufba.br>

Cursos credenciados pela CAPES

Cursos apoiados pela CAPES e CNPQ

Realização: UFBA, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem